



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 32/2026

APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 154/2025
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2025

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Sr. Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da aplicação do critério de desempate da Seleção Pública nº 21/2025, Edital nº 154/2025 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de **Monitor de Educação Infantil**.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Giancarlo Régis Antunes	89
2º	Liane Sperafico da Cas	84
3º	Jaqueleine Maria de Vargas	84
4º	Jéssica Batista dos Santos	76
5º	Andrieli Alt	73
6º	Luana Rohers Monteiro	72
7º	Fabiana Claudia Salvati	72
8º	Andreia Fontoura de Almeida	72
9º	Livete Tavares da Silva	70
10º	Rosenilda Claussen Rodrigues	67
11º	Rodrigo de Moraes	67
12º	Rafaela Bulegon	66
13º	Geraci Adriana do Nascimento	66
14º	Joelma Caroline Figueiro Pires	65
15º	Maria Elisa da Cruz	64
16º	Eliane Kopp	61
17º	Alana Carolina Bilhan	56
18º	Ionara Aparecida Brum Paulo	56
19º	Geise Maiquiel Palhano	56
20º	Alice Gonçalves	53



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

21º	Dieine Karine Rabuske	53
22º	Larissa Heineck Kucznski	52
23º	Marivane Cremonese Moura	51
24º	Jaine da Rosa Nunes	46
25º	Leticia Corte Ferreira	45
26º	Laiane Nargela de Oliveira	44
27º	Gissele Ferraz da Silva	43
28º	Jaqueleine de Oliveira	43
29º	Luciana Meili Scherer	40
30º	Simone Dias Serafin	39
31º	Fátima Cinara Elesbão	38
32º	Silvana da Cunha Paim Bataglin	37
33º	Rita de Cassia Machado da Silva*	35
34º	Cristiana Mainardi	35
35º	Cláudia Mara da Rosa	34
36º	Renata Dias	34
37º	Kailany Jornada	32
38º	Bruna Raminelli	29
39º	Olívia Silveira da Maia	29
40º	Grazieli Priebe	29
41º	Roselene Fiúza	28
42º	Ana Caroline de Oliveira	28
43º	Estácia Erondina Borges da Silva	27
44º	Catieli Larissa Linhar	25
45º	Gesica Regina de Souza	25
46º	Lara Carlin Antônio	21
47º	Chaiane Hammerschmitt	21
48º	Fernanda Jeggli	19
49º	Luana Letícia Scherer	17

Página 2 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

50º	Kemilly Tavares Barbosa da Silva	15
51º	Jhuly Cardoso Calheiro	14
52º	Shakira Diovana Fiúza	13
53º	Juliana Pereira	10
54º	Gabriel de Souza Nunes	06
55º	Daniela de Oliveira Paranhos*	05
56º	Jocássia Fabrícia Rohsmann	05
57º	Roselei de Fátima de Souza da Silva	05
58º	Tais Nogueira dos Santos	02
59º	Estéfani Thais Linhar	02
60º	Deise Keli Marion	02
61º	Hevelyn Vitoria Acosta de Souza	02
62º	Kauana Patrícia Vilanova Dimer	00
63º	Theylon Victor Jahn	00
64º	Suzana Carine de Oliveira	00
65º	Pâmela Lais Grigolo	00
66º	Paula Mansur Geraldo	00

* Nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto nº 9.508/2018, e demais normas aplicáveis, fica assegurada a reserva de vagas às Pessoas com Deficiência (PCD) nos processos seletivos e concursos públicos, em percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, adotando-se 10%.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 23 de janeiro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Página 3 de 3